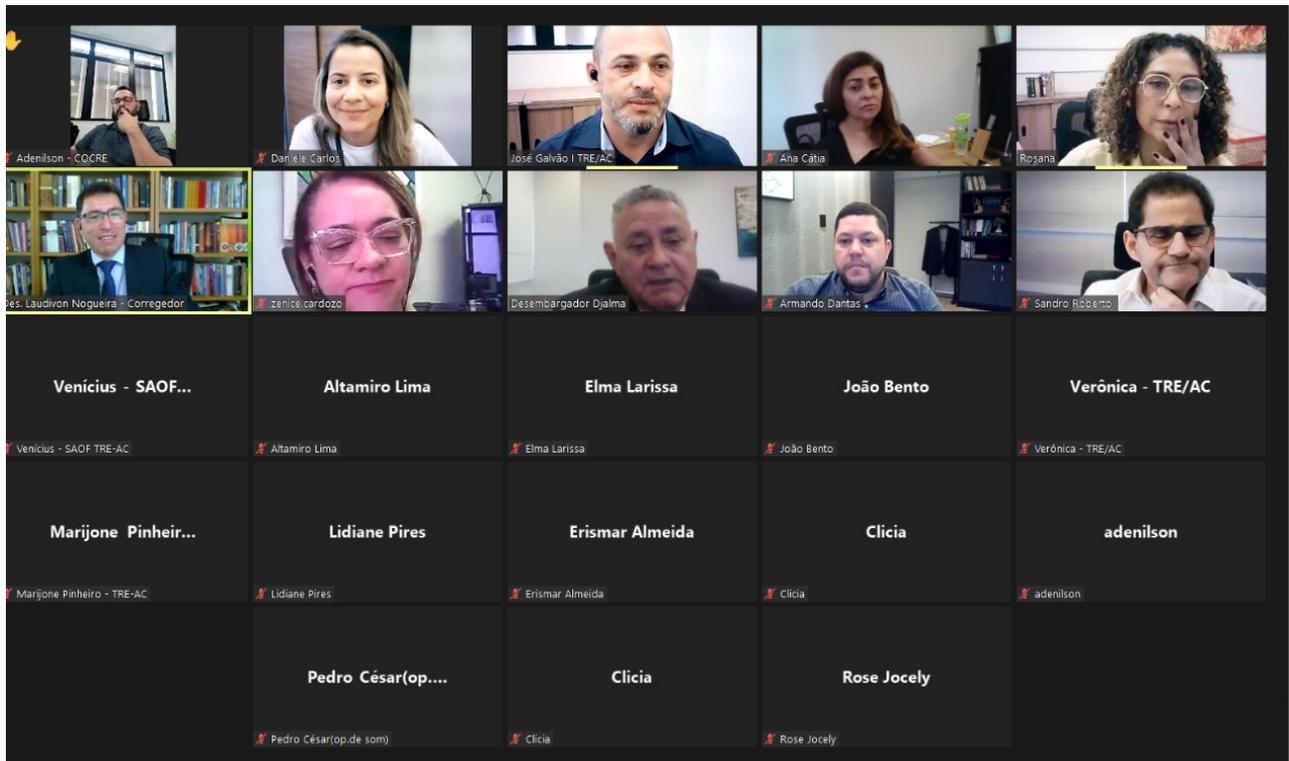


ATA - PRESI/DG/ASPLAN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
3ª REUNIÃO VIRTUAL DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2022

DATA: 5 DE DEZEMBRO DE 2022

HORÁRIO: 9 HORAS

LINK ZOOM: <https://us02web.zoom.us/j/84183170236>

PARTICIPANTES

COMITÊ ESTRATÉGICO

Desembargador Presidente **Francisco Djalma da Silva**
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral **Laudivon de Oliveira Nogueira**
Juiz-Membro Diretor da Escola Judiciária Eleitoral **Armando Dantas do Nascimento Júnior**
Juiz representante do Comitê de Priorização do Primeiro Grau - ausente
Diretora-Geral **Rosana Magalhães da Silva**

CONVIDADOS

Juiz Auxiliar da Presidência - Dra. **Zenice Mota Cardozo**
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças - **Carlos Venícius Ferreira Ribeiro**
Secretário de Tecnologia da Informação em exercício - **Cílicia Quintela Freitas**
Secretário Judiciário - **Sandro Roberto de Oliveira Bezerra**
Coordenador de Gestão de Pessoas - **Erismar Oliveira de Almeida**
Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral - **Adenilson Pontes Silva**
Coordenadora de Controle Interno e Auditoria - **Altamiro Lima da Silva**
Secretária da Escola Judiciária - **Ana Cátia Rodrigues Andrade**
Assessora de Comunicação - **Daniele Carlos Carlos de Oliveira Nunes**
Chefe de Gabinete da Corregedoria - **Elma Larissa Nunes dos Santos Ferreira**
Coordenador de Material e Patrimônio - **João Batista Bento da Silva**
Coordenador da Coordenadoria de Sessões - **Marijone Pinheiro de Araújo**
Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação - **Rose Jocely dos Santos Moreira**
Assessora da Presidência - **Maria Verônica da Costa**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, ESTRATÉGIA E GESTÃO

José Francisco da Silva Galvão
Lidiane Castro Pires

PAUTA:

1. Iniciativas Estratégicas
2. Metas Nacionais 2022
3. Gestão de Riscos
4. Justiça em Números
5. Planejamento das Eleições 2022
6. Deliberações

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

Inicialmente o Presidente do Comitê Estratégico, Desembargador Francisco Djalma, agradeceu a presença dos participantes. Em seguida, passou a palavra ao Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão, José Galvão, que cumprimentou a todos e compartilhou a apresentação juntada a este procedimento, no evento 0554345. Explicou que o objetivo da RAE é sempre avaliar as ações previstas no Planejamento Estratégico Institucional, conforme Resoluções do CNJ n. 325/2020 e Resolução do TRE-AC 1.755/2020, além de atender aos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade.

No tocante ao tema relativo à proposta orçamentária 2024, a Diretora-Geral, Rosana Magalhães, acrescentou que estamos trabalhando com bastante antecedência para definição de políticas, a fim de que as ações estejam alinhadas ao planejamento estratégico. Ressaltou, ainda, a importância da definição das iniciativas estratégicas, sobretudo voltadas para a melhoria dos serviços institucionais em todas as áreas. Ao continuar, o Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Carlos Venicius, destacou a importância do alinhamento do orçamento com o planejamento estratégico, considerado o principal vetor da proposta orçamentária. Que a PO/2024 será definida até abril de 2023. Além disso, alertou que, por recomendação do Controle Interno, todas as contratações deverão estar vinculadas ao planejamento estratégico.

Na sequência, o Desembargador Presidente levantou duas questões: 1) a falta de servidores nas unidades, sobretudo no primeiro grau de jurisdição; 2) prêmio CNJ de Qualidade: necessidade de adoção de medidas com o fim de melhorar o desempenho do Tribunal. Com isso, indagou aos gestores as medidas que poderiam ser implementadas pelo TRE-AC para suprirem essas reais necessidades. Quanto à falta de servidores, o Secretário de Administração ressaltou que as zonas eleitorais possuem apenas 2 servidores efetivos, sendo possível o aumento desse número apenas por meio de Lei. Além disso, trouxe um problema recorrente no tribunal: a evasão de servidores para outros regionais, citando problemas recentes enfrentados pelas 7ª e 9ª ZEs. Acrescentou, também, que o TSE pretende, no ano de 2023, realizar concurso nacional que permitirá à Justiça Eleitoral ter um banco de candidatos aprovados. Indagado pelo Presidente acerca do plano de obras, o Secretário enfatizou que para 2022 estavam previstas 3 reformas, prédios das zonas de Xapuri, Brasília e Senador Guiomard. Porém, não foi possível realizá-las. As licitações já estão agendadas e os valores orçamentários serão deixados em restos a pagar. Para o ano de 2023, estão previstas cinco reformas, contemplando as 5ª e 7ª ZEs e depósito de urnas da Capital. Além disso, para o ano que vem(2023), será elaborado o plano de obras 2024 a 2027.

Ainda em relação ao número de servidores, a Diretora-Geral, Rosana Magalhães, acrescentou que, desde do início da gestão, já se encontrou uma situação complicada em relação aos servidores que se encontravam em teletrabalho, sobretudo para realização das eleições. Enfatizou, inclusive, a quantidade de atividades das eleições que exigem, além da força de trabalho efetiva do tribunal, a requisição de inúmeros outros colaboradores para atendimento de todas as demandas. Concluiu fazendo um balanço da situação dos servidores no atual momento, enfatizando que há afastamentos de servidores que se utilizam de prerrogativas legais para remoção a outros tribunais, mantendo o cargo pelo TRE-AC, afastamentos por doação e licença para tratar de interesses particulares. Trouxe também a situação da 4ª ZE: a servidora Érika irá sair da unidade, e que não haveria substituto, considerando que o servidor do quadro Otávio estaria em teletrabalho. Enfatizou, sobretudo a complexidade do afastamento de servidores sem ônus para o Tribunal, que ocupam a vaga, mas não prestam o devido serviço, impedindo, assim, o preenchimento da vaga por outro servidor. A respeito disso, o Desembargador Djalma, solicitou o levantamento de todas as situações relacionadas aos afastamentos de servidores e a posterior comunicação ao TSE, a fim de que no próximo concurso o TSE disponibilize vaga ao TRE do Acre.

Quanto ao servidor Otávio, da 4ª ZE, que se encontra em teletrabalho, o Desembargador Presidente salientou a importância de se priorizar o interesse da instituição, de modo que o servidor retorne ao trabalho presencial.

Passada a palavra ao Desembargador Laudivon Nogueira, este cumprimentou a todos. Em seguida, acautelou que o teletrabalho originou no tribunal no período de pandemia, ferramenta necessária para o desenvolvimento das atividades no período pandêmico. Todavia, passado esse período crítico de pandemia, o teletrabalho teria que atender aos interesses tanto do servidor quanto da administração, de modo que o interesse público prevaleça sobre o interesse particular. No tocante ao servidor Otávio, a Corregedoria irá conversar com o servidor, a fim de que a questão seja, de fato, resolvida. Ressaltou ainda que alguns servidores, apesar de estarem de licença, tudo indica não ser o caso de licença, tendo em vista que as atividades desenvolvidas por estes servidores fora da instituição são incompatíveis com o afastamento ora observado, podendo inclusive configurar falsidade ideológica, de modo que a instituição não pode fechar os olhos para esses casos.

Ainda neste tema, a Diretora-Geral, Rosana Magalhães citou, inclusive, o caso do servidor Rodrigo Galgani, chefe da SECARF que, por ser esposo de servidora efetiva do Tribunal em teletrabalho fora do Estado, pediu sua devolução ao Estado para poder acompanhá-la, resultando, portanto, em duas perdas para o TRE.

Mas uma vez, o Desembargador Presidente solicitou o levantamento de todos os servidores afastados, a fim de que, juntamente com o Corregedor, Juíza Auxiliar e Diretoria-Geral possa analisar a situação de cada um e adotar as medidas necessárias aos casos concretos, de modo que a situação não poderá permanecer como está. A Diretora-Geral ressaltou que há uma portaria da presidência em fase final de regulamentação do teletrabalho, tornando essa ferramenta mais efetiva, voltada para o resultado. Situação essa deverá ser resolvida até o dia 19 de dezembro de 2022.

No tocante ao acompanhamento da gestão estratégica, o Desembargador Laudivon Nogueira, salientou a necessidade de uma ferramenta de controle do planejamento estratégico e também a ausência da ferramenta BI (business intelligence) para a tomada de decisões (as ferramentas de *business intelligence* analisam dados históricos e atuais e apresentam as descobertas em formatos visuais intuitivos). Esses instrumentos proporcionam o acompanhamento das ações estratégicas pela Alta Administração. O Desembargador Djalma salientou a importância da aquisição desse mecanismo para a melhoria da gestão e dos controles.

A Juíza Auxiliar, Zenice Mota, ressaltou a importância do cumprimento das metas institucionais, sobretudo as relacionadas aos indicadores de eficiência, para melhoria do desempenho do Tribunal. Isso reflete positivamente na pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade. Destacou, igualmente, que o Tribunal perdeu o selo prata este ano (2022) por pouco mais de 0,5%: "Se houvesse cumprido um pouco mais de meta de produtividade o TRE-AC poderia ter sido premiado como o selo prata". Apontou, ainda, a preocupação com a falta de servidores, uma vez que, para cumprir as metas, necessário um número suficiente de servidores. Além disso, posicionou-se favorável à revisão da situação dos servidores em teletrabalho, a fim de que se possa realinhar toda a força de trabalho, voltando os esforços para o aumento do nível de produção e investir um pouco mais em governança para atingir a pontuação que nos deixa dentro dos níveis de eficiência traçados pelo CNJ.

A Diretora-Geral solicitará à COGEP o levantamento de todos os servidores afastados, para que se possa verificar caso a caso e encontrar uma solução.

O Secretário Judiciário ressaltou que, em relação a essas situações de servidores que estão de licença, exercendo atividades incompatíveis com o benefício, o Tribunal de Contas poderá, inclusive, questionar a respeito, como já ocorreu em outros tempos no Tribunal. Enfatizou também que a falta de servidores atinge todas as unidades, Secretaria e Cartórios.

Dr. Armando Dantas, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, ratificou a preocupação com a falta de servidores nas unidades, sobretudo na Escola Judiciária-EJE, de modo que as necessidades da Escola possam ser atendidas também na solução desse problema.

Indagado pelo Desembargador presidente acerca da necessidade de aquisição de equipamentos, o Secretário de Administração informou que, no início do ano, foram adquiridos 150 (cento e cinquenta) computadores e recentemente mais *notebooks*, além da aquisição de 02 (dois) Datacenter para segurança no caso de sinistro. Não haverá devolução de orçamento este ano nessa modalidade e para o ano que vem serão investidos em segurança para os cartórios, sobretudo segurança armada.

O Desembargador Djalma indagou acerca da questão ambiental, no sentido de devemos melhorar o desempenho do Tribunal. Mencionou também a aquisição de placas solares para redução dos gastos com energia. Nesse ponto, o Secretário de Administração ressaltou que já existe procedimento no tribunal para aquisição da placas, mas apontou desafios na área de engenharia, como a falta de pessoal, que podem retardar a implementação dessa solução. O local de instalação das placas solares será no próprio Tribunal. Para amenizar essa situação, novo engenheiro está sendo requisitado para auxiliar nessas questões.

O Desembargador Presidente solicitou também atenção às comissões para que estejam em pleno funcionamento.

A Diretora-Geral destacou que o edital para eleição do Comitê de Priorização do Primeiro Grau já está na Presidência e será publicado para escolha dos magistrados e servidores que o comporão.

Por fim, o Desembargador Djalma destacou que, na próxima Reunião de Análise da Estratégia, serão abordadas as soluções para questões aqui levantadas, bem como, além disso, buscar soluções para que o pessoal que está fora retorne ao trabalho.

Nada mais havendo, o Presidente do Comitê Estratégico, Desembargador Francisco Djalma, encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário, em 19/12/2022, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ANA CÁTIA ANDRADE GALDINO, Analista Judiciário, em 19/12/2022, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROSE JOCELY LOPES DOS SANTOS, Assistente, em 19/12/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ELMA LARISSA NUNES DOS SANTOS FERREIRA, Chefe de Gabinete, em 19/12/2022, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LIDIANE CASTRO PIRES, Assistente, em 19/12/2022, às 14:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, **Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 19/12/2022, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ADENILSON PONTES SILVA, **Coordenador(a)**, em 19/12/2022, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, **Secretario(a)**, em 19/12/2022, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA, **Presidente**, em 20/12/2022, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, **Secretario(a)**, em 20/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ERISMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA, **Coordenador(a)**, em 17/01/2023, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO, **Analista Judiciário**, em 17/01/2023, às 11:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ARMANDO DANTAS DO NASCIMENTO JUNIOR, **Diretor da EJE**, em 17/01/2023, às 16:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, **Assessor de Comunicação**, em 18/01/2023, às 14:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALTAMIRO LIMA, **Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ZENICE MOTA CARDOZO, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 01/02/2023, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, **Coordenador(a)**, em 02/03/2023, às 08:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, **Diretora-Geral**, em 07/03/2023, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CLÍCIA QUINTELA FREITAS, **Secretario(a)**, em 07/03/2023, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARIA VERÔNICA DA COSTA, **Assessor Jurídico**, em 08/03/2023, às 06:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0557427** e o código CRC **E2C6FF27**.